

LEI Nº. 399/99, DE 20 DE MAIO DE 1999.

Autor: Ver. Carlos Rogério dos Santos

“Reconhece de Utilidade Pública a Igreja Evangélica Assembléia de Deus da Rua Carlos Pereira Neto”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica reconhecida de Utilidade Pública a Igreja Evangélica Assembléia de Deus situada na Rua Vereador Carlos Pereira Neto, 11, Centro, neste Município, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº.27.212.463/0001-73.

Art. 2º. – À Instituição de que trata o art. 1º ficam assegurados os direitos decorrentes do presente reconhecimento.

Art. 3º. – A Câmara Municipal emitirá certificado do presente reconhecimento a ser encaminhado à instituição.

Art. 4º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

AZAIR RAMOS DA SILVA  
Prefeito Municipal